

**Universidade Federal de Campina Grande**  
**Pró- Reitoria de Ensino**  
**Centro de Ciências Jurídicas e Sociais**  
**Assessoria de Monitoria**

**EDITAL CCJS 02/2023**  
**PROGRAMA DE MONITORIA**  
**PROCESSO SELETIVO DE MONITORES - 2022.2**

O Centro de Ciências Jurídicas e Sociais da Universidade Federal de Campina Grande (CCJS/UFCG), com a anuência da Coordenação de Programas e Estágios da Pró Reitoria de Ensino, comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para Seleção de Monitores do Programa Institucional de Monitoria 2022.2, para as unidades acadêmicas do CCJS, observadas as normas estabelecidas no **Edital PRE Nº 09/2023** e no presente Edital.

## **1. DO PROGRAMA**

1.1 O processo seletivo para o Programa Institucional de Monitoria no CCJS será regido pelo **presente Edital** combinado com o **Edital PRE Nº 09/2023** disponibilizado no site do portal <https://pre.ufcg.edu.br/pre/editais>.

1.2 Contempla duas modalidades de Monitoria – **remunerada** (bolsista) e **não-remunerada** (voluntária); essas duas modalidades atendem aos mesmos objetivos, portanto, obedecem à idêntica sistemática de seleção e avaliação.

1.3 As seleções deverão ser feitas considerando o mérito acadêmico (Art. 16, § 5º, Resolução Nº 23/2021), podendo ser utilizados mecanismos de avaliação complementar. Caso o professor opte por avaliação complementar, a data e o horário deverão ser divulgados pelos docentes responsáveis pela disciplina.

1.4 O monitor (a) classificado(a) como bolsista, dependendo da disponibilidade orçamentária da UFCG, receberá uma bolsa semestral (85 dias de aulas) de R\$ 1200,00 (Hum mil e duzentos reais), distribuídos em parcelas iguais de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais). Cada parcela da bolsa corresponderá, aproximadamente, a vinte e oito dias letivos de desempenho das atividades de monitoria.

1.5 O Programa de Monitoria não se aplica a componentes curriculares como Estágios ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

1.6 O Programa de Monitoria desenvolver-se-á por meio de ações em apoio às disciplinas regularmente cadastradas e ofertadas em 2022.2.

1.7 As atividades de monitoria serão exercidas de forma presencial.

1.8 Os monitores desenvolverão suas atividades por 12 horas semanais.

1.9 As bolsas do Programa de Monitoria **podem ser recebidas cumulativamente** com Auxílios de Demanda Social (Auxílio transporte, Auxílio Moradia, Auxílio Refeição, Auxílio Permanência, etc.).

1.10 Os candidatos não podem possuir vínculo com outro programa acadêmicos tais como: PIBIC, PIVIC, extensão, iniciação tecnológica, iniciação à docência, estágio interno remunerado ou projeto financiado pela UFCG.

1.11 Discentes que participem do Programa de Educação Tutorial (PET), podem ser monitores desde que de maneira voluntária em um dos Programas.

1.12 O orientador acompanhará o desempenho mensal do monitor pelas atividades desenvolvidas, através do envio de um formulário digital.

## 2. DO CALENDÁRIO

EVENTO	DATA	RESPONSÁVEL
Inscrições	07 a 12/03/2023	Estudante (via SiM) <a href="http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login">http://pre.ufcg.edu.br/simon/insc/login</a>
Homologação das inscrições	13/03/2023	CPE/PRE
Seleções	14 e 15/03/2023	Unidade Acadêmica
Divulgação dos resultados (com distribuição de bolsistas e voluntários)	16/03/2023	Unidade Acadêmica
Recurso ao Resultado	17 a 20/03/2023	Estudante
Vinculação dos monitores e orientadores no SiM-UFCG	21 a 24/03/2023	Monitores e Orientadores
Prazo final de preenchimento do Relatório	06/07/2023	Monitor
Prazo Final de avaliação do Relatório	07/07/2023	Orientador

## 3. DAS BOLSAS

3.1 Os critérios utilizados para demandar a distribuição das bolsas de monitoria para o período 2022.1, estão descritos na Resolução N° 23/2021 (Art. 24), que regulamenta o Programa de monitoria, devendo os Centros adotarem os mesmos critérios para distribuição de bolsas em suas Unidades Acadêmicas.

3.2 Para o Período de 2022.2 serão ofertadas 39 (trinta e nove) bolsas para o CCJS/UFCG, sendo 08 para a Unidade Acadêmica de Ciências Contábeis (UACC) e 31 para a Unidade Acadêmica de Direito (UAD).

3.3 Após distribuídas as bolsas entre as disciplinas da Unidade Acadêmica, em consonância com o estabelecido na **Resolução CSE/UFCG N° 23/2021**, e havendo bolsas remanescentes, estas poderão ser redistribuídas dentro da Unidade Acadêmica, para turmas com o mínimo de 07 alunos.

3.4 O pagamento das bolsas acontecerá de acordo com o que consta no item 7 do **Edital PRE N° 09/2023**.

#### 4. DAS DISCIPLINAS CONTEMPLADAS PARA O PROCESSO SELETIVO

As vagas disponíveis neste Edital estão condicionadas às demandas solicitadas pelos docentes a partir do Sistema de Inclusão de Monitores (SiM), para o período 2022.2, sendo distribuídas conforme o detalhamento das seções 4.1 e 4.2.

Cabe ressaltar que **não houve neste semestre**, em nenhuma das duas unidades acadêmicas do CCJS, **pedido de renovação de monitores**.

##### 4.1 UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS (UACC)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Matemática Financeira	Allan Sarmento Vieira	02 bolsistas + 02 voluntários
Métodos Quantitativos	Allan Sarmento Vieira	01 bolsista + 01 voluntário
Contabilidade Societária	Hiponio Fortes	01 bolsista + 01 voluntário
Tópicos Contemporâneos	Hiponio Fortes	01 bolsista+ 01 voluntário
Administração de Pessoas I	Luma Macri	01 bolsista+ 01 voluntário
Estatística	Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 01 voluntário
Pesquisa Operacional	Paulo Xavier Pamplona	01 bolsista + 01 voluntário

##### 4.2 UNIDADE ACADÊMICA DE DIREITO (UAD)

Nome da disciplina	Professor(a)	Vagas
Direito Administrativo I	Anderson Marinho/ Giliard Targino	02 bolsistas + 02 voluntários
Direito Tributário	Anderson Marinho	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Empresarial I	André Gomes/ Anderson Marinho	02 bolsistas + 01 voluntário
Política de Previdência Social	Anderson Henrique Vieira	01 bolsista
Direito Penal II	Carla Rocha/ João Bosco Marques	02 bolsistas + 01 voluntário
Prática Jurídica I	Vanina Oliveira Ferreira de Sousa	01 bolsista
Prática Jurídica II	Carla Rocha / João Bosco Marques	02 bolsistas+ 02 voluntários
Direito do Consumidor	Francisco Paulino Júnior	01 bolsista
Direito Financeiro	Giliard Targino	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Processual Penal I	Guerrison Andrade	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Civil I	Hérika Juliana Maia	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Civil III	Hérika Juliana Maia	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Civil VI	Maria dos Remédios Barbosa	01 bolsista + 01 voluntário
Direito Romano	Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 03 voluntários
Direitos Humanos	Iarley Pereira de Sousa	01 bolsista + 01 voluntário

Direito Constitucional I	Jacyara Farias Souza Marques	01 bolsista+ 01 voluntário
Direito Constitucional III	Rose Dayanne Santos de Brito	01 bolsista + 01 voluntário
Criminologia	Jônica Marques Coura Aragão	01 bolsista + 02 voluntários
Direito Processual Civil I	Manoel Pereira / Rubasmate Sousa	02 bolsistas + 02 voluntários
Introdução ao Estudo do Direito II	Paulo Henriques da Fonseca	01 bolsista + 02 voluntários
Bioética e Biodireito	Rose Dayanne Santos de Brito	01 bolsista
Direito do Trabalho I	Wescley Rodrigues Dutra	01 bolsista+ 05 voluntários
Teoria Política Moderna	Ray Renan Santos	01 bolsista
Filosofia Política	Ray Renan Santos	01 bolsista + 01 voluntário
Debate Contemporâneo do Serviço Social	Franciele da Silva Santos	01 bolsista + 01 voluntário
Movimentos Sociais	Franciele da Silva Santos	01 bolsista + 01 voluntário

## 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os demais requisitos de inscrição, da seleção e de classificação, das atribuições do monitor e do professor orientador, das atividades vedadas ao monitor, as condições de desligamento e substituição do programa, do contrato e da emissão dos certificados constam na **Resolução CSE/UFCG Nº 23/2021**.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Monitoria do Centro e Comissão de monitoria da UFCG, responsáveis pela Seleção de Monitores do Programa de Monitoria 2022.2.

Sousa, 06 de março de 2023.

**Sabrinna Correia Medeiros Cavalcanti**  
Assessora da Monitoria do CCJS